

PARECER N° 1302/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 512/2011.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que institui no município de São Paulo a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorado, anualmente, na primeira semana do mês de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo, adaptando o Projeto às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, visto que sua finalidade é a conscientização sobre um distúrbio do desenvolvimento humano que acomete cerca de 100 mil pessoas somente na cidade de São Paulo. O Autismo é caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento da criança.

Desse modo, todas as ações que promovam o conhecimento e a ampla divulgação de informações sobre o diagnóstico e a prevenção precoce contribuirão para o melhor entendimento do que seja esta doença, bem como para o fortalecimento da população em relação à ampliação e efetivação dos direitos sociais específicos para os autistas.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/08/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB